



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária / 1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES

Ofício nº 7-Almox/Fisc Adm/Div Adm
EB: 64277.004131/2025-65

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO**

Assunto: **Autorização de adesão ao pregão eletrônico**

1. Informo-vos que está autorizada a adesão ao pregão eletrônico nº 9006/2024, no item e quantidades solicitadas no Ofício SEI /CRM-AP/COMPRAS nº 10 - de 12/06/2025;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL SOLICITADO (R\$)
1	DIVISÓRIA PISO TETO CEGA	M2	450	R\$ 1.113,00	R\$ 500.850,00
2	DIVISÓRIA PISO TETO MISTA VIDRO DUPLO	M2	250	R\$ 2.139,00	R\$ 534.750,00
4	PORTA DE GIRO FOLHA ÚNICA CEGA	UNID	03	R\$ 5.945,00	R\$ 17.835,00
5	TRATAMENTO ACÚSTICO	M2	500	R\$ 366,00	R\$ 183.000,00
8	PERSIANA	M2	90	R\$ 663,00	R\$ 59.670,00
9	CORTINA ROLO	M2	180	R\$ 1.138,00	R\$ 204.840,00

11	MÓVEIS PLANEJADO EM MDF/MDP MELAMINICO BP	M2	250	R\$ 2.084,00	R\$ 521.000,00
12	MÓVEIS PLANEJADO EM MDF PINTADO	M2	30	R\$ 3.861,00	R\$ 115.830,00
13	MÓVEIS PLANEJADO EM MDF/MDP COM LAMINADO DECORATIVO ALTA PRESSÃO OU COM LÂMINA NATURAL DE MADEIRA	M2	50	R\$ 4.797,00	R\$ 239.850,00
17	REVESTIMENTO E PAINÉIS DE PAREDE SOB MEDIDA EM VIDRO COLORIDO	M2	9	R\$ 3.514,00	R\$ 31.626,00
18	DESMONTAGEM DE MÓVEIS OU DIVISÓRIAS EM GERAL	M2	1000	R\$ 362,00	R\$ 362.000,00
TOTAL: R\$ 2.771.251,00					

2. Informo-vos que o sistema bloqueará a emissão do empenho caso a quantidade tenha alcançado os limites legais. Portanto é de bom alvitre que o órgão não participante consulte a quantidade disponível dos itens no endereço eletrônico apropriado.

3. Informo-vos ainda o que se segue:

- A) O órgão não participante deverá consultar o fornecedor quanto à aceitação desta adesão;
- B) O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da Ata; e
- C) Compete ao órgão não participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de eventuais penalidades, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. Destaca-se que, como o referido pregão é regido pela Lei 14.133/2021, a legislação ora adotada para autorização de adesão é a que regulamenta o sistema de registro de preços da mesma.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 FABRICIO SALGADO CARDINOT
 Data: 13/06/2025 13:14:56-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABRICIO SALGADO CARDINOT - CEL
 Chefe da Seção Administrativa/Ordenador de Despesas 1^a DE